



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.800.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Projeto de Lei n.º 018, 26 de agosto de 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – Câmara Municipal

01.031.0002.2002 – Manutenção das atividades legislativas e bens imóveis

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 000

02 – GOVERNO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 5.000,00

Fonte: 000

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.122.0003.2013 – Manutenção dos serviços adm e bens imóveis

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 6.000,00

Fonte: 000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.123.0003.2017 – Manutenção dos serviços adm e bens imóveis

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 2.000,00

Fonte: 000

05 – SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 – Departamento de Manutenção

26.782.0003.2020 - Manutenção dos serviços adm e bens imóveis



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.800.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 2.000,00
Fonte: 000

06 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

001 – Departamento de Habitação

15.451.0003.2.026- Manutenção dos serviços adm e bens imóveis

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 2.000,00

Fonte: 000

002 – Departamento de obras e urbanismo

15.452.0003.2037 - Manutenção dos serviços adm e bens imóveis

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 2.000,00

Fonte: 000

07 – SECRETARIA DE SAUDE

003 – Fundo Municipal de saúde

10.301.0011.2.041 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 10.000,00

Fonte: 000

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

12.361.0014.2055 – Manutenção do Depto de Educação

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 8.000,00

Fonte: 103

09 – SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0016.2076 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 3.000,00

Fonte: 000

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2.092 – Manutenção do Órgão Gestor

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 4.000,00

Fonte: 000

003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente

08.243.0013.6082 – Manutenção do Conselho Tutelar

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 2.000,00

Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.800.107/0001-00
CEP 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – Câmara Municipal

01.031.0002.2002 – Manutenção das atividades legislativas e bens imóveis

3390.14.00.00 – diária pessoal civil R\$ 20.000,00

Fonte: 000

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.782.0003.2020 - Manutenção dos serviços adm e bens imóveis

54 - 3390.30.00.00 - material de consumoR\$ 38.000,00

Fonte: 000

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

12.361.0014.2055 – Manutenção do Depto de Educação

456 - 3390.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física . R\$ 8.000,00

Fonte: 103

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2019.

Aldacir Domingos Pavan
Prefeito

"A Caminha do Crescimento"